



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº11/2025

Processo Administrativo: 1-141/SEMPALFIN/2025.

Objeto: Taxa de inscrição de curso

Origem: SEMPLAFIN

Valor: R\$ **2.390,00** (dois mil trezentos e noventa reais).

Preâmbulo

O processo em destaque tem como TAXA DE INSCRIÇÃO DE - **CURSO ONLINE DE CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA COORDENADORES, MONITORS, TÉCNICOS E GESTORES DE COMUNIDADE TERAPÊUTICAS**, com certificação e carga horária mínima de 120 horas, sendo a empresa responsável por ministrar o curso: **FEDERACAO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS - (FEBRAC)**, sob o CNPJ: **71.753.263/0001-10** localizada em Campinas-SP, na Rua Mogi Guacu, nº 1182, Bairro Chácara Da Barra.

Nota de autorização e Disponibilidade Orçamentária

Para atender à solicitação da demanda desta **Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste**, conforme objeto dos autos, o dispositivo a ser aplicado é o art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21, devidamente autorizada pelo Sr. Assessor Especial [Solicitação de Compra de Material 218 de 05/02/2025 \(ID 428981\)](#), bem como há previsão orçamentária para arcar com as despesas do pagamento da capacitação [Nota de Autorização de Despesa de 06/02/2025 \(ID 429394\)](#).

Em relação ao preço proposto pela empresa verifica-se que o valor total da taxa de inscrição é de R\$ **2.390,00** (dois mil trezentos e noventa reais).

Legislação aplicável

Sobre a matéria, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece as possibilidades em que é inexigível a licitação. Vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Habilitação

Verificada a documentação requerida, essa foi juntada aos autos Documentos de Habilitação [Anexo Certidões de 05/02/2025 \(ID 429004\)](#), [Anexo Cartão CNPJ de 07/02/2025 \(ID 430672\)](#) e [Anexo Atestado de Capacidade Técnica de 05/02/2025 \(ID 429006\)](#), e seus anexos [DFD - Formalização de Demanda 200 de 28/01/2025 \(ID 427739\)](#), [Anexo Nota Fiscal - Prefeitura Municipal de Indaiatuba de 05/02/2025 \(ID 429007\)](#), [Anexo Estatuto Averb. Alterado 2024 de 05/02/2025 \(ID 429005\)](#) em observância ao disposto do art. 62 ao 70 da Lei Federal 14.133/21 com o art.195, § 3º da Constituição Federal, restando classificada a empresa.

Disposições finais

Ressalta-se que a opção pela contratação é decisão discricionária, cabendo ao Gestor deliberar sobre a conveniência e oportunidade da contratação.

Pelo exposto, lavra-se o presente termo de inexigibilidade, encaminhado à Procuradoria Jurídica da Prefeitura do Município de Colorado do Oeste e, caso assim entender, remeta para a Secretaria para ratificação e publicação, nos termos do parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21.

Colorado do Oeste/RO, 07 de fevereiro de 2025.

Eliene Medeiros Félix

Agente de Contratação

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Eliene Medeiros Felix Cruz, PREGOEIRA/AGENTE GERAL DE CONTRATAÇÃO**, em 12/02/2025 às 07:44, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **432031** e o código verificador **95583439**.

Referência: [Processo nº 1-358/2025](#).

Docto ID: 432031 v1